



N.º 4

## ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

### **Ponto único – Aprovação do acordo de colaboração – Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular 2015-2016 e autorização para a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de técnicos**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Face à ausência inicial da Sra. **1ª Secretária (Filomena Araújo)**, que chegou um pouco mais tarde, ocupando lugar na bancada do PS), o Sr. **Presidente** solicitou ao G. M. do PS que indicasse um membro para a substituir, tendo o Sr. Henrique Troncho sugerido o Sr. **José Luís Cardoso** para o efeito (substituto legal da Sra. Paula N. de Deus nesta reunião), cujo nome foi aprovado por unanimidade pelo coletivo.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.<sup>a</sup> Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Pedro Branco (em substituição de Jorge Lourido), Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, José Rui Santos (em substituição de M.<sup>a</sup> Helena Costa), José Luís Cardoso (em substituição de Paula Nobre de Deus), Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.<sup>a</sup> Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, João Bilou, M.<sup>a</sup> Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), José Monteiro Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltaram as Sras. M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre e Paula Nobre de Deus e os Srs. João Simas e Nuno de Deus.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Palma Rita (em substituição de Paulo Jaleco).

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** cumprimentou todos os presentes e congratulou e agradeceu a disponibilidade apresentada pelos funcionários, durante o seu período de férias, para colaborar com a realização da presente sessão.

Constatando que ninguém da assistência pretendia usar da palavra, na primeira parte destinada para esse efeito, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME** para apresentar o ponto, que começou por apresentar um reparo ao texto pela qual a AME fora convocada. Alertando que a o executivo apenas se proponha à aprovação da “*autorização para a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de técnicos, para o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular 2015-2016*”, visto que, segundo o próprio, a aprovação do acordo de colaboração tratava-se de uma competência apenas da Câmara e que fora apenas discutido e aprovado na última reunião de câmara.

Mais à frente não deixou de referenciar que era seu desejo que as atividades extracurriculares tivessem outro enquadramento. Onde fosse possível aos profissionais auferirem de “*contratos de trabalho completo*”. No entanto, justificou que tal não era possível, por não estar na disponibilidade do município aquela solução.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois referenciou que a autarquia já tivera considerado adotar, permanentemente, as referidas atividades. Desta forma, salientou a abordagem que tivera com os profissionais daquela área no sentido de apurar as necessidades do município. Assumindo que muito embora não fosse, para si, a condição ideal. Mas, a câmara tem vindo a efetuar um esforço extraordinário para melhorar algumas condições exemplificando com a proposta de aumento em duas horas semanais, para apoio às escolas do concelho. Ainda que fosse talvez, na sua opinião, a única autarquia a realizar estas condições, ou seja, o preço hora corresponderia a um valor idêntico à remuneração de um técnico superior dos quadros da função pública.

Ao concluir, reforçou a importância do projeto e lembrou que, de acordo com a lei, a contratação de pessoal era competência da Assembleia Municipal, pelo que se proponha a aprovação da autorização da abertura de concursos para a contratação de Técnicos para as AEC's.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que a bancada do PS iria votar favoravelmente.

Reforçando as palavras aferidas pelo Sr. Presidente da autarquia, a Sra. **Clara Grácio** promoveu que, no ponto de vista da bancada da CDU, a solução apresentada não seria a melhor forma de atender às necessidades do Sistema Educativo, ao justificar que a solução não incluiria o contrato efetivo dos profissionais. Tornando-se noutra precarização de trabalho. No entanto, salientou o esforço realizado pelo executivo no sentido de tentar encontrar a melhor solução possível, face à situação do município e do país.

Ao concluir, reforçou a tomada de posição da sua bancada, ao afirmar que as atividades em discussão, seguindo a lei de base do sistema educativo, deveriam fazer parte do curriculum onde incluiria um quadro técnico com contratos dignos e com todos os benefícios a que o profissional teria naturalmente direito. No entanto, atendendo à situação, já referida, do município e ao esforço de angariar alguma dignidade aos profissionais, por parte do executivo, anunciou que a bancada da CDU iria votar favoravelmente a proposta.

Por seu turno e como ainda não estaria totalmente esclarecido, o Sr. **Bruno Martins** questionou se o executivo teria uma noção de qual a média de horas semanais de cada uma das atividades, ou se haveria alguma previsão. Perguntou ainda sobre qual a data prevista para o início e para o término do contrato dos técnicos, quais os critérios de seleção e se já existiria algum júri de seleção.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** afirmou que a bancada do PSD concordaria com a proposta apresentada com algumas ressalvas, nomeadamente no que diz respeito ao tipo de técnicos a afetar às atividades, exemplificando que a possível admissão de técnicos superiores ou assistentes técnicos para a atividade de música, artes dramáticas ou jogos matemáticos. Propondo ao executivo que devesse contratar exclusivamente técnicos especializados na área.

Prontamente, o Sr. **Presidente da Câmara** propôs que a Sra. Vice-Presidente da CME tomasse a palavra para melhor esclarecimento, justificando tratar-se do seu pelouro.

Não havendo objeções a Sra. **Vice-Presidente** da autarquia começou por anunciar que o executivo ainda não teria apurado o número total de horas necessárias ao decurso das atividades, ao justificar que os próprios agrupamentos ainda não teriam apurado tais dados, visto que, segundo a própria, este total iria depender do número de alunos inscritos nas diversas atividades. Sendo que a oferta, de atividades, não seria comum a todos os agrupamentos uma vez que dependeria das propostas apresentadas pelos próprios. No entanto, afirmou que apenas disponha do número total de alunos a que se destinavam as atividades, em cerca de 1927 alunos.

Mais à frente exemplificou que para o ensino de inglês iria existir uma carga letiva de 120 minutos. Mas no ensino da música ou *Hip-Hop* já seria um total de 60 minutos.

No que respeita à seleção dos candidatos, afirmou que o concurso iria ser efetuado com o recurso a uma plataforma informática, aonde disponibilizaria a oferta de horários propostos, bem como os critérios para a contratação dos técnicos. Com isto assumiu que a seleção seria pelo candidato com melhor qualificação para a área a que se iria candidatar.

No que toca à proposta de contratação de apenas técnicos licenciados, apresentada pelo Sr. Nuno Alas, admitiu que a realidade nem sempre permitia uma solução pacífica, ao exemplificar com o caso da atividade de *Hip-Hop*,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

em anos anteriores, teria sido lecionado por um profissional que trabalha no ginásio e que não é licenciado, naturalmente pela inexistência de outra solução.

Relativamente ao júri, anunciou que o processo de seleção iria ter um júri que iria apreciar as candidaturas em função dos critérios definidos, bem como o processo de possíveis reclamações.

Seguiu-se uma interversão do Sr. **Henrique Troncho** que não foi possível transcrever por não ser perceptível no áudio da gravação da sessão.

Como mais ninguém desejou pronunciar-se sobre o único ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o único ponto da ordem do dia desta assembleia, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Constatando que ninguém da assistência pretendia falar e não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual e para contar de lavrou esta ata, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Luis Cardoso (em substituição da 1ª Secretária)**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 25/09/2015, não tendo participado na deliberação 9 dos 32 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

**Não dispensa a consulta do documento original**